

Projeto Atividade: 1101.151.220.0072.001 (Administração da Unidade
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), Fonte: 1.500 (recursos não vinculados de impostos), no valor de R\$50.868,83 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme nota de Empenho nº 2990/2023, e-DOC 1099806E.

Porto Velho, 22 de agosto 2023

Responsável Pelo Extrato

MARIA SAMANTHA DIONÍZIA DE LIMA QUEIROZ

Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:AE28D4EF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E
CONTRATOS EXTRATO Nº 201/PGM/2023**

EXTRATO Nº 201/PGM/2023 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO: 00600-00033033/2023-62-e

PARTÍCIPE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

PARTÍCIPE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE EVENTOS DE RONDÔNIA – APERON

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 003/PGM/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros a Associação dos Produtores de Evento do Estado de Rondônia – APERON, que tem como objetivo a contratação de apresentações de artistas de renome nacional, conforme Plano de Trabalho (e-DOC E37017A1), o qual faz parte integrante do presente termo.

O valor total do presente Termo de Fomento é R\$ 500.500,00 (quinhentos mil e quinhentos reais).

As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas no orçamento da Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL através da Ação Programática nº 02.21.13.392.0047.2.923 – Promoção, Produção de Eventos Artísticos e Culturais – Fonte 2.500 – Despesas de Exercício Anterior – Elemento de Despesa – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) conforme nota de empenho e-DOC 87DF6EB6.

A validade do presente instrumento está condicionada à comprovação da disponibilidade dos recursos para cobrir a integralidade do objeto da parceria.

Os recursos serão consignados pela Fundação por meio de nota de empenho.

Os recursos a serem repassados pelo MUNICÍPIO somente serão disponibilizados à OSC após a assinatura do presente instrumento e publicação do extrato na Imprensa Oficial do Município, sob pena de instauração de procedimento de apuração de responsabilidade, rescisão e devolução do valor repassado.

Os recursos a que se refere o item 3.1 desta Cláusula só poderão ser utilizados para o fim especificado na Cláusula Primeira.

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento está limitado a vigência dos respectivos créditos orçamentários, e será iniciada a contar da liberação dos recursos, podendo ser prorrogado para fins de cumprimento da execução de seu objeto, desde que observado o art. 43 caput do Decreto nº 14.859/2017.

Porto Velho, 18 de agosto 2023

Responsável Pelo Extrato

MARIA SAMANTHA DIONÍZIA DE LIMA QUEIROZ

Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:2B7E075E

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 10.851/I, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Retificar a nomeação de **MANOEL LEITE NOVAIS** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Oficina e Borracharia, CC-11, da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB, a partir de 23 de agosto de 2023, constante no Decreto nº 10.850/I, de 22 de agosto de 2023.

Onde se lê: a partir de 23 de agosto de 2023.

Leia-se: a partir de 1º de setembro de 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:ADBC385A

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 10.852/I, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ISABELE FERREIRA PIMENTEL** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível II, CC-15, da Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 23 de agosto de 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4041AF12

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 10.853/I, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear **FERNANDA COSTA VEIGA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível II, CC-15, da Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 1º de setembro de 2023

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:AEA04B7C

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 10.854/I, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**